

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 154/2010, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Peças de Informação, instaurado para averiguar possível prática de perseguição política por parte do Prefeito municipal de Dueré, em face do Sr. Hélio Galvão Carneiro, ensejando, em tese, ato de improbidade administrativa, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de novembro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva Secretário do CSMP/TO